

**PORTEARIA Nº 140, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025 EM RECONHECIMENTO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.**

Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, biênio 2024/2025, no exercício das atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Patrocínio-MG, suspendendo o expediente das atividades administrativas e de atendimento ao público, no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) em reconhecimento ao trabalho desempenhado pelos servidores públicos;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de outubro de 2025.

Níkolas de Queiroz Elias  
Presidente da Câmara Municipal